



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA
ESTADO DO PARANÁ

3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ALVARÁ Nº 24/2024
PROTOCOLO Nº819/2024

CONCEDIDO A	CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA CACATU SPE LTDA
ENDEREÇO	FAZENDA SÃO MARCOS II
BAIRRO	CACATU
NATUREZA DA OBRA	EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA PARA CASA DE FORÇA E UNIDADE GERADORA DE ENERGIA
ÁREA DA CASA DE FORÇA	180,11 m ²
ÁREA DA UNIDADE GERADORA	50,27 m ²
ÁREA TOTAL	230,38 m ²
PRAZO	01 ANO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA	ENGENHEIRO CIVIL - LUIZ EDUARDO ZORZE ROSSETTO- PR-215196/D
ART DE PROJETO	1720244976450
ART	1720241736190
REGISTRO Nº	24/2024
LIVRO	001 /2024
FOLHAS Nº	24/2024
CNPJ	32.918.860/0001-03
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA IAT	Nº DO PROTOCOLO-19.897.517-6/Nº DO DOCUMENTO 315256/ VALIDADE 21/02/2029
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL	Nº008/2022 - 28/09/2022
FONE	41-996456542
APROVAÇÃO:	APROVAÇÃO:
 SIDNEI CEZAR TRAIN Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Decreto 227/2024	 LUZIA BECKER GASPARI Eng ^a . Civil CREA-PR- Nº20.705/D

Obs...: O prazo de validade deste Alvará é de 01 (UM ANO), findo o qual não estando concluída a obra, deverá o proprietário requerer, à Prefeitura prorrogação.

Código de obras- Lei 025/2008-capítulo III-Aprovação de projetos-art. 10- Parágrafo 3. A não retirada do projeto aprovado pelo interessado, no prazo máximo de 30(trinta), dias implicará no arquivamento do mesmo.

Art.os projetos arquivados por não terem sido retirados em tempo em tempo hábil pelo interessado são passíveis de revalidação desde que a parte interessada a requerida e desde que as exigências legais sejam vigentes a época do licenciamento anterior.

A Prefeitura cadastra as obras aprovadas no SISOBRAPREF-RECEITA FEDERAL- O REQUERENTE DEVERÁ PROCURAR O REFERIDO ORGAO PARA O PAGAMENTO RELATIVO A OBRA.

Após a conclusão da obra, o proprietário deverá requerer junto a Prefeitura o Certificado de Conclusão de obras/ Habite-se.

Antonina, 06 de Setembro de 2024.

Visto:

Conforme o nada opor dos Responsáveis pela Aprovação e cumprida a legalidade.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
PREFEITO MUNICIPAL